



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF N°107/2025/GP/CMC/PAULACALIL

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER

Prefeito do Município de Cuiabá.

Nesta.

Assunto: Informa Manutenção de Vetos.

Excelentíssimo Prefeito,

Tem o presente a finalidade de informar a Vossa Excelência a **manutenção dos Vetos** aos Projetos de Leis, abaixo descritos:

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR MARCUS BRITO JUNIOR** que: **DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO MÍNIMA DOS PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR PREVISTOS NO INCISO XVII, DO CAPUT DO ARTIGO 28, DA LEI 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015 (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA), NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR ROGÉRIO VARANDA** que: **INSTITUI A CRIAÇÃO DA “CALÇADA DA FAMA PARA HOMENAGEAR JOGADORES DE FUTSAL E FUTEBOL DE SALÃO” NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR ROGÉRIO VARANDA** que: **INSTITUI A CRIAÇÃO DA “CALÇADA DA FAMA PARA HOMENAGEAR JOGADORES DE FUTEBOL” NO ESTÁDIO EURICO GASPAR DUTRA (DUTRINHA), NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Projeto de Lei Complementar de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** que: **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N° 443, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 514, DE 24 DE JUNHO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DOS VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO E DE ANÚNCIOS NA PAISAGEM NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cordialmente,

VEREADORA PAULA PINTO CALIL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

1

